



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 948/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Renata Guizzo de
Oliveira.**

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Renata Guizzo de Oliveira**, mat.: **57290**,
Auxiliar Saúde Bucal, Contrato Saude, lotado no(a) **Saude**, referente aos períodos de trabalho
compreendidos entre **04/06/2024** a **03/06/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal
n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de
22/04/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 07/04/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD